DECRETO No. 567/2023 - LEI No. 2969/2023

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 141.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

01.01.01.01.031.0001.2002 PROGRAMA ASSIT. MEDICA FARMACEUTICA SERVIDORES MUNICIPAIS	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00005	25.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	25.000,00
01.01.01.01.122.0001.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00007	10.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.9.0.35.00 Serviços De Consultoria - Ficha: 00012	18.600,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	18.600,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00014	15.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	15.000,00
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00015	6.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	6.000,00
01.01.01.01.122.0001.3001 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS, SOM E INFORMÁTICA	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00018	38.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	38.000,00
01.01.01.01.122.0001.3004 AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU REVITALIZAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO/PRAÇA	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00021	15.400,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	15.400,00
01.01.02.14.422.0027.2005 ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00026	13.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	13.000,00
	141.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

01.01.01.01.122.0001.3004 AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU REVITALIZAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO/PRAÇA	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00022	141.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	141.000,00
	141.000,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 31 de Agosto de 2023

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal